



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO POLÍCIA JUDICIÁRIA - DEMACRO
SECCIONAL DE POLÍCIA DE MOGI DAS CRUZES
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS

ANO: 2021

ALVARÁ N° 0010

PRODUTOS CONTROLADOS PARA FINS INDUSTRIAIS

O DELEGADO DE POLÍCIA DO SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MOGI DAS CRUZES/SP, nos termos da Portaria DPC-3, de 2-7-2008, D.O.E. de 03/07/2008 e Decreto Estadual n°65.108 de 04/08/2020, com fundamento no Processo Administrativo Interno PAI N° 10 / 2021, figurando como representante legal e requerente Sr(a). FELIPE BONICIO DE LIMA, portador da cédula de identidade RG/RNE N°43.942.669-8, e à vista do precedente Relatório de Fiscalização de Produtos Controlados, expede

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VÁLIDA ATÉ 31/12/2021,

à:

INDÚSTRIA DE METAIS E ÓXIDOS SUZANO LTDA

CNPJ N° 07.415.264/0001-55

ESTRADA SAMUEL, N°900, FAZENDA AYA, SUZANO/ SÃO PAULO, sujeitando-se a observar, rigorosamente, às disposições do Decreto Federal N°10.030, de 30 de setembro de 2019 - Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados; do Decreto Estadual N°6.911 de 19 de janeiro de 1935, Diário Oficial do Estado de 22.01.1935; da Lei Federal N°10.357, de 27 de dezembro de 2001; da Portaria N°240, de 12 de março de 2019, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e da Lei Federal N°9605/98, obrigando-se a comunicar a este Órgão Fiscalizador quando houver mudança de endereço de seu estabelecimento ou quando desistir da atividade a que se refere o Decreto Estadual N°6.911/35 e Decreto Federal N°10.030/2019.

MOGI DAS CRUZES, 20 DE JANEIRO 2021.

DEODATO RODRIGUES LEITE
Delegado de Polícia
Setor de Produtos Controlados